

**A inauguração da luz  
electrica de Sobral**

Tiveram um cunho verdadeiramente brilhante as festas promovidas nesta cidade, domingo, ultimo, em regosijo pela inauguração da luz electrica.

Apesar da chuva que caia, a população sobralense movimentou-se, cheia do mais justo entusiasmo, tomando parte nas manifestações de regosijo que se promoviam pelo auspicioso acontecimento, que vinha dotar Sobral de um melhoramento de alta relevancia.

E' que ficava resolvido o problema da luz electrica, que foi por algum tempo objecto das mais graves cogitações, por isso que, Sobral, a "linda Princesa dos sertões cearenses", permaneceria às escuras, enquanto outras cidades já haviam sido iluminadas.

Graças, porem a boa vontade de diversos sobralenses, secundados pelo honrado Prefeito Municipal, Sobral inaugurou, por fim, o seu serviço de luz electrica, que, seja dito de passagem, é o melhor do norte do Ceará, quicá de todo o Estado.

"A Imprensa" que tomou parte nas manifestações de regosijo do povo sobralense, sauda-o na pessoa do honrado Governador da Cidade, por tão brilhante conquista.

Pela manhã as bandas de musica da cidade tocaram nas ruas e praças bellissimas peças dos seus repertorios.

A's 4 horas da tarde uma companhia da Força Publica aqui estacionada, fez um passeio militar pelas ruas, indo postar-se em frente ao edificio da Camara Municipal.

A's 5 horas realizou-se alli imponente sessão civica. Ao dar entrada no edificio da Camara Municipal S. Exc. o Sr. D. José Tupynambá da Frota, Preclaro Bispo de Sobral, representante de S. Exc. o Sr. Desembargador Presidente do Estado, a Força Publica prestou-lhe as devidas continencias, sendo nessa occasião ouvido o Hymno Nacional.

Presente o representante do Sr. Presidente do Estado, Autoridades, avultado numero de pessoas gradas, representantes da imprensa local, foi aberta a sessão pelo revdmo. Padre Fortunato Linhares, Presidente da Camara Municipal, o qual passou logo a presidencia à S. Exc. o Sr. D. José Tupynambá da Frota que deu a palavra ao nosso distincto amigo Sr. Pedro

Mendes Carneiro, orador official, que proferiu brilhante oração.

Em seguida foi pelo Sr. José Passos Filho, Secretario da Prefeitura lavrada a acta, depois do que S. Exc. o Sr. Bispo de Sobral declarou a sessão encerrada.

Fez-se então enorme cortejo em direcção a uzina da luz, onde já se achava o Presidente da Empresa, Sr. Oriano Mendes.

Em roda de um mesa lindamente ornamentada, sentaram-se o representante do Sr. Presidente do Estado, Autoridades, representantes da imprensa e outras pessoas gradas. Logo apds S. Exc. o Sr. Bispo deu começo a benção da casa e do motor, tendo esse acto se revestido de grande solemnidade, depois do que foi servido aos presentes profusa taça de champagne.

Depois dirigiram-se todos a "Avenida Dr. João Thomé" onde falou o Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho, o Coronel Oriano Mendes e por ultimo S. Exc. o Sr. D. José Tupynambá, que produziu bella saudação, congratulando-se com o povo sobralense pela inauguração da luz electrica.

Ao terminar, houve estrepitosa salva de palmas, fazendo-se ouvir o Hymno Nacional.

Do nosso eminente chefe, Senador João Thomé, recebeu o Coronel Antonio Mendes Carneiro o seguinte despacho:

"Coronel Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal. Sobral.—Agradeço penhorado attencioso convite teve bondade de dirigir-me para assistir inauguração luz electrica Sobral. Envio-lhe e a todos nossos conferraneos calorosas congratulações por tão auspicioso acontecimento que muito contribuirá para o rapido progresso da nossa terra.—Cordial abraço. João Thomé".

**Os collegas**

— (X) —

A "GAZETA"—Acolhemos com prazer a visita desta estimada collega de Porto-Velho no prospero Estado do Amazonas.

"A Gazeta" tem na sua direcção o illustrado Dr. J. M. Gomes Coutinho, medico e jornalista, filho do nosso Estado.

Gratissimo pela visita. Retribuiremos.

**Telegrammas**

— (X) —

Fortaleza, 16—Telegramma procedente de Recife diz que perseguido pela policia pernambucana foi morto o bandido Lampeão.

Fortaleza, 16—Aguarda navio para seguir para o Sul, a policia de S. Paulo.

Fortaleza, 16—O Deputado Dr. Floro Bartholomeu está quasi restabelecido.

Fortaleza, 16—O Carnaval está desanimado.

Fortaleza, 15—Tem cahido nesta capital muita chuva.

**DR. OSSIAN DE AGUIAR**

Clinica Medica, Partos e Operações.—Doenças de Senhoras, Syphilis e Pelle.

MASSAPÉ

**CLUB DOS DEMOCRATAS**

E

**GREMIO RECREATIVO SOBRALENSE**

— (X) —

Revestiram-se do maximo brilhantismo os bailes carnavalescos destas sociedades dansantes, levados a effeito nas noites de 13 e 15 do corrente.

Lindas phantasias foram exhibidas nos vastos e illuminados salões dos clubs, onde se travaram renhidas batalhas de lança perfume e confettis.

As dansas que se prolongaram até alta madrugada, decorreram animadissimas.

"A Imprensa" sauda ao Club dos Democratas e ao Gremio Recreativo Sobralense pelo exito que alcançaram no carnaval deste anno.

**DR. FELICIANO DE ATHAYDE**

Ex-procurador geral do Estado, accetia o patrocínio de causas civis, commerciaes e criminaes.

Residencia—Praça de S. Sebastião. Teleph. n. 144—Fortaleza

**MESA DE RENDAS ESTADUAES DE SOBRAL**

Passou no dia 5 do corrente o 3º anniversario da fundação nesta cidade da Mesa de Rendas Estaduaes.

Foi o seu primeiro administrador o Sr. Eurico Sidou que mais tarde teve como seu successor o honrado servidor do Estado, Coronel João Montezuma de Carvalho, cuja administração tem sido por demais fecunda e proveitosa.

**ELEIÇÃO DE 1º DE MARÇO**

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA  
DR. WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA  
SENADOR DA REPUBLICA, RESIDENTE EM S. PAULO

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA  
DR. FERNANDO DE MELLO VIANNA  
PRESIDENTE DE M. GERAES, RESIDENTE EM B. HORIZONTE

**Club Artístico**

— (X) —

Os bailes carnavalescos levados a effeito este anno por esta progressista sociedade dansante, decorreram animadissimos.

Para estas festas os seus dignos promotores nos enviaram captivantes convites, gentilezas que agradecemos fazendo-nos representar.

Ao Club Artístico felicitamos pelo modo digno e brilhante com que solemnizou o carnaval de 1926.

**FOOT-BALL**

Por motivo de força maior, somente domingo vindouro, 28, realisar-se-á, no Ipu, o jogo entre as disciplinadas equipes do Club de Futebol Ceará, local, e Ipuçaba F. C., daquela cidade.

As assignaturas d'"A Imprensa" são pagas adiantadamente.

**RAZÕES DE EMBARGOS**

Offertado pelos conhecidos advogados Drs. A. Corrêa Lima, e Dario B. Corrêa Lima, recebemos um exemplar das razões de embargos, que apresentaram ao Superior Tribunal de Justiça, referente a divisão do sítio S. Gonçalo, da Comarca de Senador Pompeu Gratos.

**SABONETE "GLYCEROL"**

Dos Srs. Studart & Cia. com escriptorio de commissões, consignações e representações, na fulurosa cidade de Camocim, recebemos, como amostra, um sabonete "Glycerol", excellente producto da União Chimica Industrial, de Conly & Cia Limitada com séde na Capital do Estado, a rua Major Facundo n. 271.

Trata-se de um sabonete de optima qualidade para a pelle, sendo já receitado por varios medicos.

Somos muito agradecidos pela offerta.

**DIVERSAS**

— (X) —

Dentre em breve a Inglaterra possuirá o maior vaso de guerra do mundo o encouraçado "Nelson", que deslocará 35.000 toneladas, armado com tres grandes canhões sendo a sua defesa de convez mais forte do que a de qualquer outro.

O seu custo será de 7 milhões de libras sterlinas ou sejam 200.000 contos de reis da nossa moeda, aproximadamente.

**DR. ATUALPA BARBOSA LIMA**

Medico operador e parteiro

Consultorio: PHARMACIA CARNEIRO, das 8 às 9 e das 12 às 15 horas.

Residencia: Rua Conselheiro Liberato Barroso n. 529.

FORTALEZA—CEARÁ

**ESTATUTOS DA PHENIX CAIXEIRAL**

Recebemos um opusculo dos Estatutos da Phenix Caixeiral, reformado em Assembleia Geral da sociedade, em 22 de Junho de 1925. Gratos.

**RELATORIO**

Do Coronel Vicente Roque, distincto phenista, que dirigiu os destinos da Phenix Caixeiral de Fortaleza, durante o anno de 1925, recebemos um numero de seu relatorio apresentado em Assembleia Geral daquela sociedade, no dia 1º de Janeiro do corrente anno.

Neste documento, faz o illustre ex-Presidente da Phenix, de modo claro e preciso, um acurado historico do movimento social da sociedade, que durante o anno passado, progredio e floresceu sobre o influxo da sua operosa gestão.

Ao coronel Vicente Roque, com abundancia de coração, agradecemos a offerta do seu relatorio.

**JOSE PASSOS FILHO**

CIRURGIÃO-DENTISTA

Diplomado pela Faculdade e Pharmacia e Odontologia de Fortaleza.

CONSULTAS: todos os dias uteis das 13 às 17 horas. RESIDENCIA: Praça da Sé 14—SOBRAL.



**ORÇAMENTO da Camara Municipal de Campo-Grande**

LEI N. 42 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1925

Orça a Receita e fixa a Despesa da Camara Municipal de Campo Grande para o exercicio de 1926.

A Camara Municipal de Campo-Grande decreta o seguinte orçamento para o exercicio de 1926.

**CAPITULO I**

Art. 1—A Receita Geral da Camara Municipal de Campo Grande, para o exercicio de 1926 é orçada na quantia de nove contos e trezentos mil reis (9:300\$000).

N. 1	Tabella A—Aferição de pesos e medidas	100\$000
2	Tabella B—Licenças para o exercicio de qualquer industria ou profissão	2:500\$000
3	Tabella C—Entrada de generos ou mercadorias e exposição dos mesmos à venda na area do mercado, praças e ruas desta villa	750\$000
4	Tabella D—Emolumentos da Secretaria	100\$000
5	Tabella E—Fóros de sitios	30\$000
6	Tabella F—Renda do matadouro desta villa	2:500\$000
7	Idem, idem Sussuanha	800\$000
8	Idem, idem Varzea	100\$000
9	Idem, idem Guarany	100\$000
10	Idem, idem Croatá	100\$000
11	Idem, idem Municipio	100\$000
12	Tabella G—Deposito Municipal	100\$000
13	Tabella H Sobre transmissão de propriedades	200\$000
14	Tabella I—Imposto sobre fumo	1:200\$000
15	Rendas Eventuaes	350\$000
16	Multa por infração de leis	100\$000

**CAPITULO II**

Art. 2—A despesa Geral do Municipio de Campo Grande para o exercicio de 1926 é fixada na quantia de nove contos e duzentos e cinco mil reis (9:205\$000), que será distribuida pela forma seguinte:

1	Para representação do Prefeito	400\$000
2	Expediente da Secretaria	100\$000
3	Para sessão do Jury	180\$000
4	Para eleições	200\$000
5	Assignatura de jomaes	90\$000
6	Expediente da delegacia	120\$000
7	Para telegrammas	400\$000
8	Subvenção à Instrução Publica	200\$000
9	Diaria aos presos pobres a razão de \$200	150\$000
10	Luz para a Cadeia e Quartel	100\$000
11	Para concerto de ladeiras e estradas de rodagem	200\$000
12	Para publicação de leis e orçamentos	100\$000
13	Limpesa das ruas e praças desta villa	200\$000
14	Para construcção do curral do Matadouro	200\$000
15	Custas de processos decahidos	100\$000

**PESSOAL ACTIVO**

1	Ao secretario da Prefeitura	240\$000
2	Ao fiscal	240\$000
3	Ao zelador do mercado	120\$000
4	Ao zelador do matadouro	60\$000
5	Idem, idem de Sussuanha	50\$000
6	Ao carcereiro da cadeia publica	60\$000
7	Gratificação ao official de justiça a razão de dois mil reis por dia durante os trabalhos das sessões do Jury	60\$000
8	Eventuaes	50\$000
9	Para serviços de construcção da Cadeia e casa da Camara	1:200\$000
10	Porcentagem ao procurador da Camara a razão de 12 %	1:116\$000
11	Para aluguer da casa onde funciona o telegrapho	180\$000
12	Aluguer da casa para o quartel	144\$000

**DEFICIT DO ANNO DE 1925**

1	Ao empreitante da Cadeia e casa da Camara	1:990\$000
2	A empregados municipaes	516\$000
3	Outras despesas a pagar	267\$000

**CAPITULO III**

**TABELLA A**

Art. 3—Discriminação dos impostos.

1	Sobre cada balança e seus ternos de pesos	3\$000
2	Sobre ternos de medidas para seccos e liquidos	2\$000
3	Sobre cada metro	1\$000
4	Sobre grade de fabricar tijollos e telhas	2\$000

**TABELLA B**

Art. 4—Licenças annuaes para o exercicio de qualquer industria e profissão.

1	Armazem ou escriptorio para compra ou venda	20\$000
2	Estabelecimento de fazendas, estivas e ferragens, vendendo a retalho	35\$000

3	Idem de molhados, estivas, generos, ferragens, miudezas e louças :	
1a. classe		25\$000
2a. classe		20\$000
3a. classe		15\$000

NOTA—São considerados de 1a. classe os estabelecimentos onde se venderem molhados, estivas, generos ferragens, miudezas e louças; de 2a. classe onde se venderem molhados e generos alimenticios e de 3a. classe onde se venderem somente generos alimenticios.

4	Sobre pharmacia ou drogaria	20\$000
5	Sobre casa de bilhares e jogos permittidos	50\$000
6	Sobre casa somente de bilhares	20\$000
7	Sobre açougue no mercado publico desta villa, povoações ou qualquer parte do municipio	10\$000
8	Sobre acampamento de tiganos em qualquer parte do municipio	50\$000
9	Sobre advogado provisionado	15\$000
10	Sobre hotel ou pensão nesta villa ou em qualquer parte do municipio	20\$000
11	Sobre padaria	15\$000
12	Sobre consultorio, escriptorio, athelier, medico, cirurgião, photographo, gabinete dentario, advogado e tabellião	10\$000
13	Sobre officina de ferreiro ou fundição	20\$000
14	Idem carpinteiro, funileiro, alfaiate, sapateiro, ourives, cabellereiro e fogueteiro	10\$000
15	Para abrir e mudar estradas	10\$000
16	Sobre cada vacca de leite dentro da area urbana	5\$000
17	Sobre salgadeira ou deposito de couros, que só poderão ser fóra da area urbana	5\$000
18	Sobre automoveis ou caminhões	10\$000
19	Sobre magarele	4\$000
20	Sobre espectáculo ou diversão de qualquer natureza com o fim de alferir lucro, por cada vez	5\$000
21	Sobre vendedores de joias ou bilhetes de loteria	10\$000
22	Sobre vendedores ambulante de fazendas e miudezas	30\$000
23	Sobre atravessadores nas estradas ou na area urbana, comprando para si ou para outrem generos de exportação ou cereaes, por cada anno	10\$000
24	Sobre deposito de café em casca, sendo de compra	20\$000
25	Sobre cada alambique de destilação de aguardente	30\$000
26	Sobre cada engenho de ferro	10\$000
27	Idem, idem de madeira	5\$000
28	Sobre bolandeira	5\$000
29	Sobre rodete ou aviamento de fazer farinha	5\$000
30	Sobre fabrica de tijollos telhas e cortumes, de cada uma	10\$000
31	Licenças para outra qualquer industria ou profissão não especificada	10\$000
32	Sobre giro commercial durante festividade em qualquer parte do municipio	5\$000

**TABELLA C**

**Mercado Publico**

1	Por cada volume de farinha, feijão, arroz, milho e rapaduras	\$200
2	Por cada carga de aguardente, couro ou solla	2\$000
3	Por cada volume de cordas, peias, surrões, esteiras e chapéus	\$100
4	Por cada carga de sal	\$400
5	Por cada volume de calçados, punhaes e facas	1\$000
6	Por cada sela ou corona	1\$000
7	Por cada carga de peixe, queijo, fumo e sabão	2\$000
8	Sobre banca onde se vender café, comidas preparadas e fructas, annualmente	15\$000
9	Sobre vendedor de fumo na area do mercado, annualmente	30\$000
10	Sobre cada ancorêta de caldo de canna vendido na area urbana	\$200
11	Sobre salina ou armazem de sal	10\$000
12	Sobre cada cabeça de cavallar, muar, azinino, vendido no municipio	1\$000
13	Sobre cada lanigero ou caprino vendido no municipio	\$200
14	Sobre cada volume de generos não especificados, vendidos na area urbana	\$200

**TABELLA D**

**Emolumentos**

1	Titulo de nomeação de empregados municipaes sobre o valor dos vencimentos de um anno	2 %
2	Termo de arrematação, feito o calculo sobre o seu valor	5 %
3	Termo de promessas de funcionario municipal	2\$000
4	Registro de documentos, alem da raza	2\$000
5	Certidão, copias, traslados ou publicas-formas extrahidas dos livros, papeis ou documentos da secretaria :	
a)	de raza por linha	\$030
b)	de busca por anno	2\$000
c)	de cada meia folha de papel toda escripta ou em parte	\$500

NOTA—A petição declarando o anno, não se cobrará busca.

**TABELLA E**

**Fóros de Sitios**

1	Por cada sitio montado de avtamento de fazer farinha e fabrica de fazer rapaduras e aguardente	2\$000
---	--	--------

2	Por sitio que não tenha fabrica de especie alguma	1\$000
3	Por cada posse de terra	1\$000

**TABELLA F**  
**Matadouro Publico**

1	De cada rez recolhida ao curral para ser abatida para o consumo publico em qualquer parte do municipio	4\$000
2	De cada suino abatido para o consumo publico em qualquer parte do municipio	3\$000
3	De cada lanigero ou caprino abatido para o consumo publico, em qualquer parte do municipio	1\$000
4	De cada suino lanigero ou caprino vendido em pê na area urbana ou em qualquer parte do municipio	\$500
5	De cada bovino vendido em pê na area urbana ou em qualquer parte do municipio	1\$000

**TABELLA G**  
**Deposito**

1	Retirada de qualquer bovino, cavallar, muar, azinino e suino apprehendido :	
a)	na area urbana	2\$000
b)	em qualquer lavoura	5\$000
2	Retirada de qualquer caprino ou lanigero apprehendidos :	
a)	na area urbana	1\$000
b)	em qualquer lavoura	2\$000

**TABELLA H**

Transmissão de propriedade ou bem immovel, sobre o valor do contracto

20 %

**TABELLA I**

1	Sobre cada arroba de fumo fabricada ou em deposito neste municipio	1\$000
2	Sobre cada arroba de folha de fumo vendido para outro municipio	1\$000

**CAPITULO IV**

Art. 5—Disposições Geraes.

§ 1—As taxas de licenças constantes da tabella B serão cobradas por metade sobre quem se estabelecer no 2º semestre do anno financeiro.

§ 2—As taxas da tabella B serão arrecadadas nesta villa até o dia 15 de Fevereiro, e nos outros logares até o dia 25 do mesmo mez, excepto as fabricas que pagarão do dia 1º de Janeiro a 31 de Agosto do corrente anno de 1926.

§ 3—Findo o prazo para os pagamentos das taxas da tabella B serão aggravadas com a multa de 20 % cumprindo ao procurador intimar o contribuinte para realizar o seu debito no prazo de oito dias, sob pena de ser a cobrança feita executivamente.

§ 4—As taxas da tabella C serão arrecadadas no acto de serem verificados os casos que sujeitem ao pagamento das mesmas.

§ 5—As aferições terão lugar na secretaria da Prefeitura em todos os dias uteis do mez de Janeiro ou quando alguém se estabelecer.

§ 6—Feito o lançamento das licenças de que trata a tabella B, o procurador dará sciencia aos contribuintes das taxas que lhes forem lançadas, organizando edital que affixará em lugar publico, para que seja feita qualquer reclamação ao Prefeito, que serão attendidas com o prazo de 15 dias, findo o qual não será aceita nenhuma reclamação.

§ 7—Os negociantes que se estabelecerem depois do prazo, constante do paragrapho 2º, terão 15 dias contados da data da abertura do estabelecimento, para tirarem a licença e não fazendo, pagarão a multa de 20 % sobre o valor da mesma.

§ 8—O saldo verificado no fim do exercicio financeiro será recolhido aos cofres da municipalidade.

**CAPITULO V**

Art. 6—Fica o Prefeito autorizado a por em hasta publica, para serem arrematados, os impostos que julgar convenientes e o producto dos proprios municipaes.

Art. 7—Os serviços municipaes serão feitos administrativamente ou por empreitadas.

Art. 8—O Prefeito poderá tambem transferir saldos de verbas que, exgotadas ou despendidas, para aquellas que precisarem de maior quantia que a orçada.

Art. 9—Fica o Prefeito autorizado a contrahir emprestimo que julgar conveniente para occorrer as despesas com os serviços de utilidade publica para o municipio.

Art. 10—Ficam igualmente em vigor as disposições das leis orçamentarias que não forem contrarias as disposições desta lei.

Art. 11—Revogam-se as disposições em contrario.

O Prefeito Municipal faça publicar e cumprir.

Eu José Florencio de Carvalho, Secretario da Prefeitura o escrivi.

Campo Grande, 26 de Dezembro de 1925.

Raymundo Honorio de Carvalho—Presidente  
Josino Ribeiro Lopes  
João Benjamin Rodrigues  
Antonio Augusto de Souza Gomcs  
Pedro Emygdio Ribeiro  
Silvano Gomes Filho

Publique-se e cumpra-se.

APPARICIO MELLO DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal



3 2 \$ 0 0 0

Sò trinta e dois mil reis (32\$000) é quanto custa uma caixa do superior e conceituado sabão

MIRAMAR

Producto da afamada saboaria **MIRAMAR**

A maior e melhor do norte do Estado. Sabão espumoso e cuidadosamente manipulado. O melhor e mais barato existente no nosso mercado. Caixas de 50 barras, com 43 kilos, sahindo por cerca de

**\$800 O KILO**

Pedidos directos ao fabricante e depositario nesta cidade:

**Deocleciano Saboya**

RUA DA AURORA N. 4 (2)

Mechinas de escrever "TORPEDO"  
Folhinhas e chromos para 1926  
Codigos telegraphicos "Ribeiro"  
Cadeiras de cipó (austriacas)  
Mobiliias de Vime

Vidros phantazia para rotulas  
Livros escolares, romances, revistas, etc.  
Taboas de pau setim de 14 e 20 palmos  
Taboas diversas muito largas de 14 e 20 palmos

**VENDEM:** (10)

**P. Aragão & Cia.**

LARDO DO ROSARIO, 6

**O Banco de Credito Agricola  
de Sobral**

Vende os seguintes objectos, recebidos em pagamento de uma hypotheca de M. Vergniaud & Filho

- 1.—O predio onde funciona a casa denominada «EDEN», com um machinismo completo para produção diaria de 350 kilos de gelo, em perfeito funcionamento, accionado por um motor italiano, à gasolina de 9 HP e mais os seguintes moveis existentes no mesmo estabelecimento:  
2 Bilhares e ss/ pertences em perfeito estado; 38 Cadeiras austriacas, 10 bancas de madeira, cobertas de marmore 1 cofre inglez, 1 armação completa; 1 carteira; 1 Relogio.
- 2.—Um Locomovel Marshal, fixo a lenha, com força de 10 HP que corresponde a 22 cavallos effectivos. Este locomovel será entregue logo após a inauguração da luz electrica, visto actualmente estar fornecendo energia para luz a 50 casas particulares. 1 Dynamo com 100 ampéres e 1 dito com 70 idem.
- 3.—Uma casa sita à Praça Senador Figueira, com 4 portas de frente e um terreno ao lado, com fundos respectivos, para entrega immediata.
- 4.—E mais o seguinte: Um CINEMA com 400 cadeiras, funcionando com aparelho novo, para ser entregue depois da inauguração da Luz electrica, visto actualmente está se do accionado pela energia do «EDEN», tendo o comprador de adaptar ao «EDEN-CINE» energia por sua conta.

O BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL recebe propostas em cartas fechadas até o dia 20 de Janeiro de 1926, as quaes serão abertas em reunião da Directoria.

Sobral, 10 de Janeiro de 1925.

A DIRECTORIA (2)

NOTA:—O Banco avisa que em vez de 20 de Janeiro de 1926 recebe propostas para venda dos bens hypothecados por M. Vergniaud & Filho até o dia 20 de Fevereiro corrente.

"A IMPRENSA"

Semanario politico e noticioso

Redactor, José Passos Filho, a quem pode ser enviada toda e qualquer correspondencia, relativa à redacção.

Gerente, Laffitte Barreto Brasil, com quem os interessados poderão se entender para ajuste das publicações, assim como sobre o pagamento das assignaturas.

Redacção e officinas Rua Padre Fialho n. 2

O director desta folha, poderá ser procurado pelas pessoas que desejarem tratar de assumpto referentes á sua parte redactorial, nesta redacção das 8 ás 10 horas da manhã.

O mesmo, segundo a Lei de Imprensa, em vigor, nada tem com os artigos assignados e nella publicados.

Tarifa de assignaturas e publicações  
Pagamento adiantado

Annual .....	15\$000
Semestre .....	10\$000
Numero avulso .....	\$400
Publicações linha .....	\$150
Reproduções .....	\$100

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o Art. 58 dos Estatutos deste Banco, convidamos os Srs. Accionistas para comparecerem á Assembléa Geral Ordinaria, que terá logar no dia 14 de Março proximo (2º domingo do mez) à Rua do Marinho n. 23, para a leitura do Relatorio e aprovação de contas da gestão financeira, durante o anno de 1925, em face do parecer do Conselho Fiscal.

Na mesma sessão serão eleitos os membros que têm de compor o Conselho Fiscal para 1926.

Sobral, 10 Fevereiro de 1926

OSIRIO MENDES

Presidente

JOAQUIM ARAGÃO

Gerente

Bo commercio

Communico ao commercio desta praça e de toda zona do norte do Estado, que, deixou de ser empregado do Deposito dos Srs. Philomeno, Markan & Caminha, Ltda (Fumos) e Siqueira, Gurgel, Gomes, & Cia. Ltda. (Sabão) o Senhor RAYMUNDO GONDIM LINS.

Sobral, 30 de Janeiro de 1926

ERICO DE PAIVA MOTTA

Gerente

Typ. d'A Lucta

— DE —

VIUVA DEOLINDO BARRETO LIMA & IRMÃO

Executa-se todo e qualquer trabalho concernente a arte graphica como sejam: Cartões, envelopes, facturas, duplicatas, memoranduns, circulares, avulsos, etc. a uma e mais cores.

Tem em deposito grande quantidade de papelaria.

Rua Padre Fialho, n. 2

— SOBRAL —

S G G & C

CUIDADO

CUIDADO

Sabão

Prevenimos aos consumidores dos nossos sabões que está apparecendo no mercado sabão em nossas caixas e tambem uma marca com a barra carimbada assim:

S. GURGEL

os quaes não são de nossa fabricação.

**Cuidado!** Todas as barras de nossos sabões levam as iniciaes de nossa firma, as quaes são: S. G. G. & C.

Qualquer artigo sem este carimbo, é falsificado, devendo quem o comprar communicar-nos, afim de agirmos de accordo com a Lei.

(12)  
Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda

Instituto Araripe Junior

Estabelecimento de Instrucção Primaria e Secundaria, amoldada à rigorosa e integral applicação da methodologia pedagogica

DIRECTOR DR. ALUISIO COIMBRA

A Directoria deste acreditado estabelecimento de ensino que desde 1923 vem funcionando em Fortaleza, adverte aos interessados em geral, que attendendo às excellentes vantagens de clima e salubridade que offerece a cidade de Viçosa, transferiu para esta a sua sede social e dependencias, externato e internato

Reabertura official de todos os cursos a 1.º de Março vindouro. O Instituto continua a manter em beneficio dos interessados todos os despositivos da sua organização na antiga sede de Fortaleza.

Para informações e matricula escrever para José Siqueira, em Viçosa.

(3)

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

FUNDADO A 8 DE JANEIRO DE 1921

CAPITAL SUBSCRIPTO, ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1925—RS. 373:000\$000

Recebe dinheiro em depositos, pagando as melhores taxas:

A PRASO FIXO: De um anno 8% ao anno  
De dois " 9% " "  
De tres " 10% " "

Depositos populares, com retiradas livres, de 10\$000 a 5:000\$000, juros de 6% ao anno.

CONTA DE MOVIMENTO—JUROS DE 4% AO ANNO

O Banco paga immediatamente qualquer deposito, á apresentação do cheque ou recibo, devidamente legalizado, do depositante.

Opera em descontos de saques e promissorias endossadas ou avalisadas por firmas idoneas, especialmente aos seus accionistas; emprestimos de 50 % sob caução de titulos legaes e cobra-veis, em conta corrente garantida, a juros rasoaveis

Faz transferencias de fundos para qualquer praça do Paiz, por intermedio do Banco do Brasil, e directamente para Fortaleza e outras praças onde tiver correspondentes, á taxas modicas.

Encarrega-se de cobranças sobre todas as praças da zona Norte do Estado, comprehendendo tambem Fortaleza, Tauhá, Vertentes, e Independencia, bem como sobre Piahy nas praças de Therezina, Campo-Maior, Castello, Pedro II e Periperi (34-50)



**Companhia Internacional de Seguros**

(Sede Rio de Janeiro Rua da Alfandega, 5).

UMA DAS MAIORES INSTITUIÇÕES DE SEGUROS DO BRASIL

Communicamos ao commercio desta praça que fomos honrados com a representação desta importante Companhia, estando habilitados a aceitar propostas de seguros contra incendio, obedecendo ao criterio mais absoluto e offerecendo as melhores vantagens

AGENTES AUTORIZADOS

**P. Aragão & Cia.**

LARGO DO ROSARIO N.º 6 (2)

**Registo Social**

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:  
 12—O nosso amigo e correligionario José Macêdo, honrado commerciante nesta cidade.  
 14—A distincta senhora Belarmina Amelia Cavalcante.  
 15—O nosso distincto amigo Sr. Alberto Amaral, actualmente em Recife.  
 16—A distincta senhora Maria José Cavalcante.  
 16—O nosso respeitavel amigo major José Porphirio de Paula.  
 17—A distincta senhora Maria Christina Gomes Freire, dilecta filha do nosso amigo e correligionario Salustiano Rodrigues Freire.  
 18—D. Rhinha Bruno de Araujo, digna consorte do nosso distincto amigo Galadino Orlando de Araujo.  
 18—A Exma. Sra. D. Raymunda Nonato Thiers.  
 19—O distincto joven José Cavalcante.  
 19—Os nossos amigos Miguel Bruno Soares e José Buisson.  
 Fazem annos:  
 20—A mimosa creança Itamar, dilecta filha do nosso amigo e correligionario Jacob Felício.  
 21—A distincta senhora Genny Modesto Frota.  
 22—A interessante menina Francisca Margarida de Lima, dilecta filhinha do nosso amigo e correligionario Joaquim de Lima.  
 22—A exma. Sra. D. Sarah Araujo, digna filha do nosso amigo coronel Antonio Nabuco Araujo, residente em Belém do Pará.

ANJINHO

—O nosso distinctissimo amigo Maximino Barreto Lima e a sua virtuosa consorte D. Antonietta Solou Barreto Lima, passaram pela dor de perder o seu filhinho Deolindo, que contava apenas alguns mezes de idade.

NASCIMENTO

—O lar de nosso amigo José Pedro Soares, e de sua exma. consorte, esteve domingo, ultimo, em festas com o nascimento de mais uma mimosa criancinha.  
 —O nosso mui distincto amigo Coronel Francisco Sabino da Costa Prefeito de São Benedicto, e a sua virtuosa consorte D. Maria do Carmo Pessoa da Costa, distinguiram-nos com a participação do nascimento de sua filhinha Waldedy, occorrido no dia 21 do mez proximo passado.  
 —O nosso bom amigo Francisco Dias, criterioso agente da Estação de Pitombeiras, e a sua dignissima esposa D. Carmen Apolinario Dias, honraram-nos com a participação do nascimento de seu primogenito, que na pia baptismal receberá o nome de José

VIAJANTES

HEMETERIO SOARES—Vindo do Estado de Alagoas onde se encontra como guarda-livros da construção da estrada de rodagem entre Maceió e S. Miguel de Campos, acha-se ha alguns dias nesta cidade em visita a sua digna familia, o nosso distinctissimo amigo Sr. Hemeterio Soares, a quem apresentamos o nosso cordial carão de visita.  
 CORONEL JOSE ARAGÃO—Esteve entre nós em dias desta semana o nosso presadissimo amigo Coronel José Aragão, honrado Prefeito Municipal da Cidade de Ipu.

Este digno cavalheiro que é um dos mais prestimosos Chefes do Partido Democrata no Norte do Estado, fez-nos captivante visita em companhia do nosso illustre amigo Adv. Augusto Passos, integro Promotor Publico daquela Comarca.

Ao Coronel José Aragão agradecemos sobremaneira a visita com que nos distinguuiu.  
 —De Santa Quitéria esteve nesta cidade, visitando-nos, o nosso amigo e correligionario, cel. João Rodrigues de Assis Parente, prestigioso presidente da Camara daquella villa. Gratos.  
 —Depois de alguns dias de demora

entre nós, voltou a Camocim, aonde reside, o nosso dedicado amigo e correligionario Dr. Lima Filho, esforçado representante da conceituada Companhia de Seguros A EQUITATIVA.  
 Gratos pela visita que nos fez.

**PELOS**

**MUNICIPIOS**

IPUEIRAS

Desta localidade recebemos a carta infra.

Sr. Redactor da "A Imprensa".  
 Saudações

Deço noticiar o seguinte no seu conceituado jornal.

No começo do corrente mez um grupo de desordeiros vindos de Nova-Russas, penetraram neste municipio e se dirigiram a fazenda Mulungu, aonde, ao depois de quebrarem a porta da residencia do peccato cidadão Francisco Camello de Souza, praticaram varias outras desordens e retiraram um rifle, um revolver e diversos outros objectos que conduziram.

Queira Sr. Redactor pelo seu jornal noticiar este facto chamando, para o mesmo, a attenção das Autoridades de Nova-Russas.

Gratos ficarei pela publicação da presente.

Amigo obgrdo

X

Ipuceiras 1626

**Pela Policia**

(X)

PRESO—Foi recolhido á prisão o individuo José Coimbra, accusado de ter penetrado alla noite no estabelecimento commercial do sr. Francisco das Chagas Alves, d'onde retirou um par de oculos de ouro, dois litros de feijão, dez kilos de arroz, cinco casacaes de pratos e diversas outras mercadorias.

QUEIXA—Um senhor levou queixa á Policia contra Francisco da Juliana, marceneiro, que se oppunha a entregar uma sua cadeira.

POR DESORDENS — Por desordens praticadas no Mercado Publico, foi recolhido á Cadeia Publica o individuo Francisco França.

**CIRCULAR**

(\*)

Recebemos a seguinte:  
 Santa Quitéria, 4 de Fevereiro de 1926  
 —Illmo. Sr. José Passos Filho M. D. Redactor da Imprensa.

Sobral

Amigo Senhor

Com profundo pesar communicamos a V. Sa. que no dia 16 de Janeiro ultimo, falleceu n'esta Villa, o nosso socio Capitão João Domingues de Mesquita e que com a Exma. Sra. Adilia Benevides de Mesquita, viuva do extinto dissolvemos a firma Mesquita & Parente que girava n'esta Villa e nesta data constituimos a firma.

Viuva Mesquita & Parente assumindo a nova firma toda responsabilidade do activo e passivo da extinta firma e continuando com o mesmo ramo de negocio.

Com muita estima Subscrevemo-nos  
 Amigo. Cros. e Obros.  
 Mesquita & Parente  
 João Rodrigues de Assis Parente, assignará:

Viuva Mesquita & Parente  
 Adilia Benevides de Mesquita assignará Mesquita & Parente.

**Vendo-se**

Na Mercaderia Moderna de F. Waldemar

Rodrigues, tem a vender 1 machina Singer, com cinco gavetas em perfeito estado de conservação e 1 machina «Cordack» para postal 12x8.

**Avisos**

(\*)

Florencio Baptista Fontenelle e Raymundo Manoel de Oliveira, avizam ao commercio que em data de 8 de Janeiro p. passado, dissolveram a sociedade que mantinham nesta praça, sob a razão social de Fontenelle & Oliveira, retirando o socio Raymundo Manoel de Oliveira embolsado de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da extinta firma, sob a responsabilidade do sr. Florencio Baptista Fontenelle.

Martinopolis, 10 de Fevereiro de 1926.

Valdemiro Moreira da Costa, avisa ao publico e ao commercio, que desde 1.º de Janeiro deste anno deixou de negociar.

Martinopolis, 10 de Fevereiro de 1926.

**EDITAL**

De ordem do cidadão Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal, publico a seguir o imposto de industria e profissão do exercicio vigente e convidado as pessoas a elle sujeitas, a comparecerem á Procuradoria da Prefeitura Municipal, para effectuarem o pagamento até o dia 10 de Março vindouro, sendo desta data em diante aggravada a tributação com a multa da lei, de accordo com o orçamento em vigor.

As quantias em frente aos nomes representam a taxa da licença, imposto de caridade, aferição e o alvará.

Os interessados poderão apresentarem qualquer reclamação ao Sr. Prefeito Municipal, até o dia 5 do mez de Março proximo.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de Fevereiro de 1926.

JOSE PASSOS FILHO

Secretario-Procurador

PRAÇA D. JERONYMO

José Franco Aragão	28\$000
Raymundo Braulino	17\$750
Francisco Loreto da Costa	28\$000
Francisco Salles Ponte	49\$000
Manoel Muniz Fariapo	49\$000
José Ignacio Bezerra	28\$000
Pedro Duarte	17\$750

**2**

QUARTA-FEIRA

1825—Nasce D. Pedro II, ex-Imperador do Brasil.

1925—A Fabrica IRACEMA lança ao consumo publico, uma nova marca de cigarros, fabricados com excellentes fumos nacionaes e estrangeiros, izentos de nicotina, de aroma agradabilissimo, denominada

"IMPERADOR".

13

**Os 3 Gigantes do bem**

**Cessatyl**  
**Calceon**  
**Synorol**

A maior descoberta contra a dôr e contra a grippa, resfriados, constipações, enxaquecas, nevralgias, etc.

Com o uso diario do Calceon, nenhuma creança soffrerá os encommodos da dentição. Poderoso Tónico.

A melhor pasta para limpar, alvejar e conservar os dentes. Delicioso paladar como nenhuma outra.

Unicos agentes, recebedores e depositarios para os Estados do Norte

**Ferreira, Cesar & Cia.**

Rua Major Fausto, 441—Fortaleza-Ceará

Agente na zona Norte do Estado

J. SALLES—SOBRAL

VENDE-SE NA "DROGARIA GUIMARÃES"—SOBRAL

PRAÇA DA MUNICIPALIDADE	Waldemar de Pinho	28\$000
Antonio Augusto & Irmão	Viuva D. B. Lima & Irmão	28\$250
Afonso Lourinho	RUA DOS COCOS	
Viuva Francisco Pedro	Joaquim Lopes	28\$000
J. Barbosa	Raymundo Rodrigues	28\$000
João Senna	BAIRRO DA CADEIA	
RUA DAS DORES	Francisco Lucas	28\$000
Lino Telles da Frota	José Rodrigues Lima	28\$000
Vicente Eneas Mendes	Arlindo Sampaio	28\$000
LARGO DO ORIENTE	PRAÇA DA INDEPENDENCIA	
João Liberato Netto	Arthur Vasconcellos	28\$000
José Machado da Ponte	José Guilherme	28\$000
Francisco Albertino Silva	João Baptista	28\$000
RUA DO ORIENTE	Zacharias Theodoro	28\$000
Luiz Liberato de Carvalho	Diogo Ribeiro Filho	49\$000
Antonio Lino Frota	João Octaviano	17\$750
Hermeto Lima	RUA MENINO DEUS	
Joaquim Hygino	Correio da Semana	54\$000
RUA DAS PEDRINHAS	José Arruda	28\$000
Pedro Paulo de Souza	Hermino T. de Vasconcellos	28\$000
Alfredo Rodrigues	Ant. Jm. Rodrigues Almeida	31\$500
RUA S. JOSE	TRAVESSA RUA MENINO DEUS	
Manoel Ribeiro da Cunha	Henrique Cunha	17\$750
Joaquim Duarte de Paula	TRAVESSA MAJOR JOÃO PEDRO	
BOULEVARD D. PEDRO II	Oriano Mendes	65\$000
José Euclides Feijão	José Lins	17\$750
Pedro Hermano de Vasc.	RUA SENADOR PAULA	
José Adarias Soares	Alberto Chaves	80\$500
Francisco Solon Vasconc.	João Capote de Paula	107\$000
Canuto Rodrigues	Manoel Cesar de Oliveira	38\$500
José Julio de Andrade	Raymundo Nonato Gomes	28\$250
José Custodio de Araujo	Raymundo L. Vianna	49\$000
Antonio Marcellino	Raymundo L. Vianna	62\$000
José Ruivo	Dr. Manoel Marinho	33\$500
Nelson Linhares	Antonio Gomes de Andrade	112\$000
Manoel Anastacio Soares	F. Chagas Barreto	107\$000
PRAÇA MENINO DEUS	Erico de Paiva Motta	107\$000
Dr. Ruy Monte	J. Ponte & Cia.	159\$500
Dr. Francisco J. de Andrade	J. Frederico Pimentel & Cia.	80\$500
RUA S. ANTONIO	V. Adedato & Filho	54\$500
Mariano Lopes Freire	V. Adedato & Filho	54\$500
João Cavalcante		

(Continúa)